

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA SOB DEMANDA E TREINAMENTO PARA A SOLUÇÃO ATUALMENTE UTILIZADA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PELO PERÍODO DE 24 MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501659-66.2024.8.06.0000).

APT 01/CT N° 42/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Oitava, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários

8.1 Os recursos utilizados para a presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11473.15.449040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11473.15.449040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.192.192.10712.15.339040.1.500.9100000.5.2.0
04200021.02.192.192.10713.15.339040.1.500.9100000.5.2.0
04200021.02.126.192.10716.15.339040.1.500.9100000.5.2.0
04200021.02.126.192.10717.15.339040.1.500.9100000.5.2.0
(...)"**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 25.06.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***